



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

/legislativomotiene

f /camaradematiabarbosa

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

ATA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2025/2028, 30 DE JUNHO DE 2025.

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, às dezessete horas e sete minutos, compareceram na sala das comissões os vereadores Anselmo Ítalo Leopoldino, Otávio Júlio Gonçalves Filho e Weley Rodrigues da Silva, membros da comissão. Ausente o suplente do Presidente, o vereador Diego Damasceno Milioni por motivos de saúde. Contando com a presença do Vereador Guilherme Macedo Silva como suplente do secretário, convocado pela portaria nº.886, de 12 de junho de 2025, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025. Havendo número regimental, o Presidente, vereador Anselmo Ítalo Leopoldino, declarou aberta a reunião ordinária e informou que a reunião se destina a discutir e apreciar, em primeira votação, os nº.25/2025 que “Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Matias Barbosa o ‘Encontro de Antigomobilismo de Matias Barbosa’ e dá outras providências.” e o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº.01/2025 que “Altera o caput e o §1º do art. 124-A da Lei Orgânica do Município de Matias Barbosa.”. O relator Otávio Júlio Gonçalves Filho, opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Lei nº.25/2025, com a emenda nº 01 expedida pela comissão, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente e pelo Secretário. Tendo em vista a ausência do suplente do Presidente, senhor Diego Damasceno Milioni, que apresentou atestado médico, assumiu os trabalhos do Presidente no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, o vereador Guilherme Macedo Silva, conforme determina o com Art.66, Inciso 2º do Regimento Interno desta Casa. O relator opinou favorável a aprovação, em primeira votação, no Projeto de Emenda à Lei Orgânica Municipal de nº.01/2025, embasando-se no parecer jurídico acostado no processo, sendo acompanhado pelo Presidente. Cumprida a finalidade da reunião, o Presidente agradeceu a presença dos parlamentares, deu por encerrado os trabalhos e determinou a lavratura da ata, que eu, Weley Rodrigues da Silva, lavrei e assino juntamente com os demais membros da Comissão, às dezessete horas e trinta e sete minutos. Sala das Comissões, aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.

Presidente: Anselmo Ítalo Leopoldino

Relator: Otávio Júlio Gonçalves Filho

Secretário: Weley Rodrigues da Silva

Presidente Suplente: Guilherme Macedo Silva
PELOM nº.01/2025